MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 079/81.-

SÚMULA:"Dá denominação a uma Praça Pública localizada ao lado da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Castelo Branco, nesta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,*

Artigo 1º - A Praça Pública localizada entre a Travessa Aquidauana e a Rua Filinto Müller, ao lado da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Castelo Branco, em Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, terá a denominação de Praça Oscar Zandavalli.

Artigo 2º - No centro da referida Praça será colocada uma Placa com a sua denominação e dizeres de homenagem póstuma.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de abril de 1 981.-

Augusto Bernardo Guedes da Fonseca Neto
PREFEITO MUNICIPAL